



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

---

Número do Processo	10120.001487/0118-28
Tipo do Contribuinte	PJ
NI do Contribuinte	00.394.460/0527-02
Nome do Contribuinte	MINISTERIO DA FAZENDA
Data de Protocolo	09/01/2018

**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 8ª REGIÃO FISCAL  
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE SÃO PAULO  
GABINETE - EQUIPE DE CONTROLE DE RECINTOS ADUANEIROS**



# **RELAC**

**Instrução Normativa RFB nº 1.208 de 4 de novembro de 2011**

## **RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

**2º SEMESTRE DE 2017**

# **AGESBEC S.A.**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Alfândega da Receita Federal do Brasil em São Paulo**  
**Equipe de Controle de Recintos Aduaneiros - EQREA**

**RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ACOMPANHAMENTO  
DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

**RELAC**

Na condição de Fiscal de Contrato do Recinto Alfandegado *AGESBEC – ARMAZENS GERAIS E ENTREPÓSITOS SÃO BERNARDO DO CAMPO SA*, conforme designação da Portaria ALF/SPO nº 1.117/2017, elaborei o respectivo Relatório Consolidado de Acompanhamento da Execução Contratual (RELAC), relativo ao segundo semestre de 2017, conforme preceituado pelo inciso XI, art. 21, da Instrução Normativa RFB nº 1.208, de 04 de novembro de 2011.

O presente RELAC é constituído dos documentos enumerados nos incisos I a V do art. 34 da Instrução Normativa supramencionada, aqui juntados na forma dos seguintes anexos:

- ANEXO I      FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL DE TERMINAL ALFANDEGADO DE USO PÚBLICO (ANEXO ÚNICO DA IN RFB nº 1.208/2011)
- ANEXO II     RELATÓRIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL ELABORADO PELO FISCAL DE CONTRATO
- ANEXO III    TABELA DE PREÇOS E TARIFAS DOS SERVIÇOS DELEGADOS
- ANEXO IV    DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E ÍNDICES DE LIQUIDEZ E SOLVÊNCIA
- ANEXO V     RELATÓRIO DA COMISSÃO FORMADA POR REPRESENTANTES DA RECEITA FEDERAL E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DOS PORTOS SECOS

(assinado digitalmente)  
**FÁBIO PING PUU YU**

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil

MATRÍCULA SIAPECAD Nº 01815761

Fiscal do Contrato

**(CHECK LIST)****Anexos ao Relatório Consolidado de Acompanhamento da Execução Contratual (RELAC), conforme a IN RFB nº 1.208, de 2011.**

Terminal: *AGESBEC S/A*

Referência: 2º semestre de 2017

- ( X ) formulário de Acompanhamento da Execução Contratual de Porto Seco, conforme modelo constante do Anexo Único a esta Instrução Normativa;
  
- ( X ) relatório da execução contratual, elaborado pelo fiscal do contrato, com as seguintes ocorrências:
  - a) irregularidades constatadas no período, bem como as correspondentes medidas preventivas ou punitivas adotadas;
  - b) resultados de auditorias e outros procedimentos de fiscalização realizados;
  - c) informações sobre a observância, pela concessionária ou permissionária, das disposições legais, regulamentares, editalícias e contratuais referentes à prestação dos serviços delegados;
  - d) reajustes e revisões tarifárias ocorridos no período, acompanhados da devida fundamentação legal e, no caso de revisões, comprovação de sua necessidade em função do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;
  - e) outras ocorrências relevantes que possam afetar a avaliação do desempenho da concessionária ou permissionária na prestação dos serviços delegados; e
  
- ( X ) cópia da tabela de preços e tarifas dos serviços públicos delegados vigente no final do semestre;
  
- ( X ) cópia das últimas demonstrações contábeis da concessionária ou permissionária, publicadas de acordo com o disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e no inciso XIV do art. 23 da Lei nº 8.987, de 1995, acompanhadas dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente do último período disponível, expressados por intermédio da impressão da tela da consulta online no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (Sicaf), nos termos do parágrafo único do inciso V do art. 43 da Instrução Normativa nº 2, de 11 de outubro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU em 13 de outubro de 2010; e
  
- ( X ) cópia dos relatórios emitidos pela comissão designada pelo SRRF, conforme o disposto no § 2º do art. 22.

## ANEXO ÚNICO

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL DE PORTO SECO								
TIPO DE PORTO SECO/DESCRIÇÃO	● DE ZONA SECUNDÁRIA			O DE FRONTEIRA			O OUTROS	
LOCALIZAÇÃO DO PORTO SECO		[ X ]	CONCESSÃO		[ ]	PERMISSÃO		
MODALIDADE DE OUTORGA	PORTO SECO							
EMPRESA EXPLORADORA	AGESBEC – ARMAZÉNS GERAIS E ENTREPÓSITOS SÃO BERNARDO DO CAMPO S/A							
CNPJ	44.352.425/0001-35							
VIGÊNCIA DO CONTRATO	INDETERMINADO							
UNIDADE JURISDICIONANTE	817900	Termo Inicial		Termo Final				
SEMESTRE CIVIL	[ ]	PRIMEIRO SEMESTRE				[ X ]	SEGUNDO SEMESTRE	
MÊS DO SEMESTRE		PRIMEIRO	SEGUNDO	TERCEIRO	QUARTO	QUINTO	SEXTO	TOTAL
MOVIMENTAÇÃO DO PORTO SECO	UNIDADE							
Despachos Aduaneiros	UN	84	155	187	192	190	229	1.037
Entrada de Mercadorias importadas	US\$	2.809.090,44	4.486.568,25	4.249.514,18	4.198.331,09	6.517.059,27	5.325.083,91	27.585.647,14
Entradas de mercadorias para exportação	R\$	93.940,16	544.006,53	405.603,09	478.098,34	485.998,54	291.662,12	2.299.308,78
Imposto de importação	R\$	745.106,72	1.511.003,73	1.311.493,84	1.116.816,43	1.420.176,22	1.870.428,11	7.975.025,05
IPI vinculado de importação	R\$	429.332,82	622.023,21	660.976,31	757.930,61	1.148.021,41	938.530,64	4.556.815,00
PIS/PASEP	R\$	188.139,36	293.946,01	272.243,17	278.092,66	356.167,27	350.663,49	1.739.251,96
COFINS	R\$	866.291,28	1.440.226,99	1.347.567,87	1.378.773,25	1.783.906,75	1.750.583,61	8.567.349,75
Utilização da capacidade de armazenagem	%	10,57%	11,95%	11,01%	11,15%	14,86%	13,20%	12%
<b>DADOS DA PERMISSOÁRIA / CONCESSIONÁRIA</b>								
Faturamento	R\$	110.939,61	184.490,84	145.255,27	175.510,97	201.435,84	257.754,42	1.075.386,95
Receitas de movimentação e armazenagem	R\$	87.478,30	139.264,77	108.935,03	122.427,92	149.206,85	187.323,09	794.635,96
Receitas acessórias	R\$	23.461,31	45.226,07	36.320,24	53.083,05	52.228,99	70.431,33	280.750,99
<b>DADOS DA EXECUÇÃO CONTRATUAL</b>								
PA's da iniciativa da RFB	UN	0	0	0	0	0	0	-
PA's decorrentes de denúncia ou reclamação	UN	0	0	0	0	0	0	-
(SBC, 03/01/2018)								
Fiscal do Contrato								

**DESCRIÇÃO DOS INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

Despachos aduaneiros: quantidade de declarações de importação, declarações de admissão ou documentos de exportação processados pela unidade da RFB, no período, referente ao porto seco.

Entrada de mercadorias importadas: valor total, CIF, em dólares dos Estados Unidos da América, das mercadorias que deram entrada no recinto, no período, referente ao porto seco.

Entrada de mercadorias a exportar: valor total, FOB, em dólares dos Estados Unidos da América, das mercadorias que deram entrada no porto seco, no período, destinadas a exportação.

Imposto de importação: valor total arrecadado, em Reais, a título de imposto de importação, incidente sobre as operações efetuadas no porto seco.

IPI vinculado à importação: valor total arrecadado, em Reais, a título de imposto sobre produtos industrializados decorrentes das operações de importação (IPI vinculado) realizadas no porto seco.

PIS/PASEP: valor total arrecadado, em Reais, a título de programa de integração social (PIS) e de programa de formação do patrimônio do servidor público (PASEP), decorrente das operações de importação efetuadas no porto seco.

COFINS: valor total arrecadado, em Reais, a título de contribuição social para o financiamento da seguridade social (COFINS) decorrente das operações de importação efetuadas no porto seco.

Utilização da capacidade de armazenagem: expresso em percentual, consiste na medida do grau de utilização da capacidade total de armazenagem do porto seco (em área coberta e descoberta) e valores médios, registrada no período. Poderá ser informado o valor utilizado pela própria permissionária/concessionária em seus relatórios gerenciais, desde que descrita a forma de cálculo.

Faturamento: registro mensal das receitas da empresa administradora do porto seco, em Reais, decorrente da exploração de outorga.

Receitas de movimentação e armazenagem: receitas, em Reais, oriundas exclusivamente da exploração dos serviços de movimentação e armazenagem de cargas sob controle aduaneiro, tanto na importação, como na exportação.

Receitas acessórias: receitas, em Reais, derivadas da prestação de serviços conexos como outros complementares à movimentação e armazenagem de mercadorias.

PA's de iniciativa da RFB: número de procedimentos administrativos instaurados por iniciativa da RFB, decorrentes de irregularidades encontradas na execução do contrato de concessão ou permissão.

PA's decorrentes de denúncia ou reclamação: número de procedimentos administrativos instaurados em virtude de denúncia ou reclamação de usuário ou de terceiros, protocolizada na RFB, referente a falhas e irregularidades na prestação dos serviços delegados por parte da concessionária ou permissionária.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Alfândega da Receita Federal do Brasil em São Paulo**  
**Equipe de Controle de Recintos Aduaneiros - EQREA**

**RELATÓRIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

**FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE PERMISSÃO PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS DE MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAGEM DE  
MERCADORIAS DO PORTO SECO AGESBEC**

Na condição de Fiscal de Contrato de Permissão do Recinto Alfandegado AGESBEC – Armazéns Gerais e Entrepósitos São Bernardo do Campo S/A, CNPJ 44.352.425/0001-35, localizado na Av. Nicola Demarchi, 1.500, Bairro Demarchi, São Bernardo do Campo, preparei o presente Relatório da Execução Contratual, referente ao segundo semestre de 2017, relativamente às ocorrências descritas nas alíneas do inciso II, art. 34, da Instrução Normativa RFB nº 1.208, de 4 de novembro de 2011.

**IRREGULARIDADES CONSTATADAS E MEDIDAS ADOTADAS**

No dia 16/11/2017, os Fiscais de Contrato Fábio Ping Puu Yu (matrícula SIAPECAD nº 1815761), Dagoberto Pinto Coelho de Carvalho (matrícula SIAPECAD nº 1974785) e Daniel do Nascimento Andrade Bento (matrícula SIAPECAD 1812243), designados pela Portaria ALF/SPO nº 1.117/2017, compareceram nas dependências do Porto Seco AGESBEC – Armazéns Gerais e Entrep. SBC S/A, de forma a avaliar suas condições de funcionamento e verificar a conveniência para a manutenção do alfandegamento do local, com base nas exigências dispostas na Portaria RFB nº 3.518/2011, nas cláusulas contratuais e no disposto na IN RFB nº 1.208/2011.

Verificou-se, na ocasião, que o recinto dispunha de bom acesso e infraestrutura adequada. Não foram constatadas irregularidades que impedissem a continuidade da operação do recinto.

Foi, no entanto, constatado irregularidades na segregação das mercadorias importadas, a exportar e de regimes especiais. O Termo de Intimação EQREA nº 23-2017 determinou a correção do problema. Solicitou-se, no mesmo Termo, o ajuste em algumas câmeras do sistema de monitoramento, assim como algumas gravações das câmeras para fins de comprovação de arquivamento das imagens das câmeras por 90 dias. A intimação ainda se encontra no prazo para atendimento, mas até a data da confecção deste relatório ainda não nos foi entregue a documentação comprobatória para seu atendimento.

O Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), em 08/01/2018, mostrou que estão vencidas desde 25/11/2017 as certidões da Receita e do INSS, desde 27/12/2017 a certidão trabalhista. A empresa está ciente do problema e alega que um problema na Justiça têm impedido a atualização do SICAF. Comprometeu-se a regularizar a situação o mais breve. Caso permaneça o problema, a empresa será intimada a regularizar a pendência e, caso persista, aplicaremos medidas punitivas. Foi emitida uma Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em 21/12/2017 às 09:51 horas, com validade até 19/06/2018.

**RESULTADOS DE AUDITORIAS E FISCALIZAÇÕES**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Alfândega da Receita Federal do Brasil em São Paulo**  
**Equipe de Controle de Recintos Aduaneiros - EQREA**

## **RELATÓRIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

Conforme pesquisa realizada no sistema RADAR em 09/01/2018, não constaram ocorrências para o Porto Seco AGESBEC, no segundo semestre de 2017.

### **OBSERVÂNCIA DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS**

A AGESBEC opera com base na Ação Cautelar nº 2005.01.00.071307-1/DF incidental ao MS nº 2004.34.00.047458-5, ação coletiva impetrada pela ABEPRA (Associação Brasileira das Empresas Operadoras de Regimes Aduaneiros).

Em 17/12/2004, foi elaborado Parecer Diana nº 400/04 o qual determinou a expedição de Ato Declaratório Executivo (ADE) para a interrupção das atividades do porto-seco devido à iminente execução da ação de despejo. Houve pedido de reconsideração desta decisão, porém a decisão foi mantida (Parecer Diana nº 31/05). Em 27/01/2005, foi expedido novo ADE (nº 08/05), impedindo o porto-seco Agesbec de receber mercadorias importadas, ou destinadas à exportação, inclusive em regime de trânsito aduaneiro.

Em cumprimento à sentença prolatada em 10 de maio de 2005 pelo Juízo da 15ª Vara da Subseção Judiciária do Estado de São Paulo nos autos do Mandado de Segurança nº 2005.61.00.007743-3 e pela decisão exarada pelo Juízo do TRF da 3ª Região nos autos da Ação Cautelar Inominada nº 0024462-74.2015.4.03.000/SP (2015.03.00.024462/5-SP), foi realocado o porto-seco em questão no imóvel situado na Avenida Nicola Demarchi, 1.500 – bairro Demarchi – São Bernardo do Campo/SP, com área total de 60.000,00 m<sup>2</sup>, inscrito no CNPJ sob o nº 44.352.425/0001-35, mencionando a inclusão na medida cautelar nº 2005.01.00.071307-1/DF, que concedeu efeito suspensivo à apelação interposta contra decisão denegatória do MS 2004.34.00.047458-5/DF para assegurar a continuidade do funcionamento do recinto até o julgamento e, portanto, ocorreu o alfandegamento no Ato Declaratório Executivo nº 7, de 22 de fevereiro de 2016, exarado às fls. 1808 e publicado no DOU de 23 de fevereiro de 2016, juntado às fls. 1809.

As atividades como porto-seco tiveram reinício em 23/02/2016, através da expedição do ADE nº 07/16.

### **REAJUSTES E REVISÕES TARIFÁRIAS DO PERÍODO**

As tarifas praticadas pelo Porto Seco AGESBEC no período a que este relatório se refere, dado o caráter anual das propostas, são compatíveis com os preços de mercado, exigência essa, considerando-se as práticas tarifárias de outros recintos jurisdicionados por esta Alfândega, atendida.

As tabelas com as tarifas praticadas pelo AGESBEC encontram-se no anexo III ao RELAC.

### **OUTRAS OCORRÊNCIAS**

Abaixo enumero outras ocorrências observadas no decorrer do segundo semestre de 2017, as quais julgo dignas de nota no presente relatório.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Alfândega da Receita Federal do Brasil em São Paulo**  
**Equipe de Controle de Recintos Aduaneiros - EQREA**

## **RELATÓRIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

### **Avaliação da Qualidade dos Serviços Prestados:**

Conforme previsto em cláusula contratual, foi realizada no semestre pesquisa junto a usuários do recinto (importadores, transportadores, despachantes e ajudantes de despachante), mediante preenchimento de formulários com atribuição de notas relativas a *segurança, infraestrutura e condições da prestação de serviços*, além da possibilidade de manifestação por escrito de cada usuário quanto a sugestões e reclamações. Os dados assim obtidos estão no Anexo V e foram devidamente tabulados, obtendo-se a **média geral igual a 9,37**, que nos permitiu classificar a qualidade dos serviços prestados como **SERVIÇOS BONS A ÓTIMOS**.

### **Reunião da Comissão dos Representantes dos Usuários:**

Em 21 de dezembro de 2017, no Porto Seco *AGESBEC*, em São Bernardo do Campo, realizou-se a reunião supracitada, sob a presidência do Sr. Supervisor do Grupo de Despacho Aduaneiro - GRUDEA, AFRFB Luciano Carnavalli, com as presenças da AFRFB Sandra Palatnic Grimblat, Rodrigo Drago, diretor presidente da *AGESBEC*, e de representantes dos usuários e da permissionária. Após um balanço das providências adotadas em decorrência da reunião anterior, foi apresentado aos participantes o Relatório de Avaliação da Qualidade dos Serviços Prestados para manifestação dos presentes em vista das notas obtidas na avaliação e das sugestões e reclamações dos usuários. Os resultados dessa reunião estão registrados na ata que se encontra no Anexo V.

### **Recolhimentos de FUNDAF:**

O *AGESBEC* está sujeito ao pagamento, a ser feito até o décimo dia do mês subsequente ao da operação, do Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização (FUNDAF), no valor resultante da aplicação das seguintes alíquotas sobre o valor de sua receita mensal (de acordo com as alíneas *a* e *b*, inc. XXVIII, Cláusula Quinta do Contrato de Permissão para Prestação de Serviços Públicos de Movimentação e Armazenagem):

- **6% (seis por cento)** nos casos de receita obtida com importações; e
- **2% (dois por cento)** na receita derivada de exportações.

Mensalmente, o *AGESBEC* fornece à Alfândega de São Paulo os valores recolhidos a título de FUNDAF e as respectivas DARF de recolhimento, as quais são confirmadas via Sistema SIEF WEB. No entanto, não houve comprovação do recolhimento do FUNDAF relativo aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017. Fato esse que ensejou no Termo de Intimação Fiscal nº 01-2018 no qual o interessado foi intimado a realizar a comprovação do pagamento do FUNDAF. A intimação ainda se encontra no prazo para atendimento, mas até a data da confecção



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Alfândega da Receita Federal do Brasil em São Paulo**  
**Equipe de Controle de Recintos Aduaneiros - EQREA**

**RELATÓRIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

deste relatório ainda não nos foi entregue a documentação comprobatória para seu atendimento.

**Cumprimento das Normas de Segurança do Trabalho:**

Tendo em vista a competência do Fiscal de Contrato em exigir do contribuinte o fiel cumprimento das normas de segurança do trabalho (art. 21, III, da IN RFB nº 1.208/2011), foi requisitada ao contribuinte a apresentação de dois documentos:

- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, **elaborado em 05/07/2017 e válido até 05/07/2018** (instituído pela Norma Regulamentadora 7, aprovada pela Portaria MTB nº 3.214/1978); e
- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA **elaborado em 05/07/2017 e válido até 05/07/2018** (instituído pela Norma Regulamentadora 9, aprovada pela Portaria SSST nº 25/94).

**CONCLUSÃO**

Do que foi verificado e apresentado acima, é meu parecer que o contribuinte AGESBEC – Armazéns Gerais e Entrepósitos São Bernardo do Campo S/A vem prestando de forma satisfatória os serviços pelos quais recebeu a Permissão da Secretaria da Receita Federal do Brasil, tendo observado, de forma geral, as disposições legais e contratuais a que está obrigado.

(assinado digitalmente)

**FÁBIO PING PUU YU**

AFRFB – MATRÍCULA SIAPECAD Nº 01815761  
Fiscal do Contrato



**AGSBC- TABELA OFICIAL  
REFERENCIA RFB  
2017/2018 (CLIENTES)**



**PROPOSTA HOMOLOGADA  
NO ALFANDEGAMENTO JUNTO  
A RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

As tarifas dos Terminais Alfandegados de uso Público (Portos Secos) estão vinculadas a formatação concorrencial a que cada um foi submetido no momento de seu alfandeamento e de acordo com as tarifas alfandegadas apresentadas a Receita Federal do Brasil para o Ato Declaratório respectivo. Negociações são admitidas a partir do valor referencial, conforme segue:

**AGESBEC**  
Armazéns Gerais e Entrepósitos  
São Bernardo do Campo S/A  
Av. Nicola Demarchi, 1500  
B. Demarchi – CEP 09820-655

[www.agesbec.com.br](http://www.agesbec.com.br)  
[agesbec@agesbec.com.br](mailto:agesbec@agesbec.com.br)  
pabx. (11) 3878-6920



**AGSBC- TABELA OFICIAL  
REFERENCIA RFB  
2017/2018 (CLIENTES)**

**Referencias do Projeto:**

Quanto às referencias de volume e características de base para uma Proposta são necessárias informações do fluxo de Comércio Exterior que se tem por foco operacionalizar em Armazém Alfandegado, conforme as seguintes premissas.

<u>Dados para geração de Proposta:</u>			
Modal	Aéreo	Marítimo	Rodoviário
<u>Números Macros</u>			
Processos mês (DI/DDE)			
Unidades (mês)	Pallet	Container	Carretas
Processos mês (DTA)			
Tempo médio de armazenagem	Consumo	Estratégia	Outros
Demanda Regime	DAP 120d	Entrepasto	Especial
Outras Especificações	Paletizada	Sacarias/Cx	Crg pátio
Demanda Orgãos Anuentes	Anvisa	Mapa	Imetro
<u>Números por unidade</u>			
Valor da Carga Us\$ / unid.			
Peso da Carga Ton. / unid.			
Carga de Impostos média			
Risco Seguro ( classificação )			
Demanda Câmara (temperatura)			
Outras Observações sobre a carga			
<u>Dados adicionais:</u>			
Comissária			
Cliente			
CNPJ para Faturamento			

**Nossa Estrutura:**

- 60.000 M2 Área Alfandegada
- 20.000 M2 Armazém Alfandegado
- 18.000 M2 Pátio de Containers
- Estruturas porta-pallet e muito mais ...

[www.agesbec.com.br](http://www.agesbec.com.br)

Desta forma, o Cliente poderá estabelecer uma relação mais personalizada com a AGESBEC e poder desfrutar dos inúmeros benefícios Operacionais, Logísticos e Financeiros que só um Terminal Alfandegado do nível da AGESBEC, com a tradição de mais de 45 anos de atuação como pioneira do Setor, poderá proporcionar por sua Estrutura, Colaboradores e Parceiros.

**AGESBEC**  
Armazéns Gerais e Entrepastos  
São Bernardo do Campo S/A  
Av. Nicola Demarchi, 1500  
B. Demarchi – CEP 09820-655

[www.agesbec.com.br](http://www.agesbec.com.br)  
[agesbec@agesbec.com.br](mailto:agesbec@agesbec.com.br)  
pabx. (11) 3878-6920



**AGSBC- TABELA OFICIAL  
REFERENCIA RFB  
2017/2018 (CLIENTES)**



Porto Seco AGESBEC em São Bernardo do Campo/SP.

Nossos Serviços:	Regimes Operados:
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Armazém Alfandegado certificado pela Receita Federal para os regimes aduaneiros seja de Importação ou de Exportação</li> <li>- Atendimento e apoio dos demais agentes governamentais anuentes tais como MAPA / ANVISA / PF / ME</li> <li>- Movimentação de Cargas</li> <li>- Serviços Acessórios tais como foto, peação, embalagem, etiquetagem, selagem, etc.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Admissão Temporária</li> <li>- DAP (Regime Comum ) Imp. e Expo.</li> <li>- Entrepósito Aduaneiro na Imp. e Expo.</li> <li>- Drawback</li> <li>- Exportação Temporária</li> <li>- DAC / DUB</li> <li>- MIC DTA</li> <li>- DEA</li> <li>- Entrepósito Industrial</li> <li>- Recof</li> </ul> <p><small>Todos os demais Regimes previstos no Regulamento Aduaneiro passíveis de Armazenagem em Porto Seco.</small></p>
<a href="http://www.agesbec.com.br">www.agesbec.com.br</a>	<a href="http://www.agesbec.com.br">www.agesbec.com.br</a>

Prezado Cliente,

É uma honra podermos nesse momento apresentar nossas tarifas e serviços, assim de acordo com a estrutura envolvida para a operacionalidade de um Terminal Alfandegado apresentamos os custos incidentes de forma a viabilizar a mais clara avaliação dos benefícios em utilizar a AGESBEC como seu parceiro estratégico nos processos de Comércio Exterior, por todos os Regimes Aduaneiros seja na Importação ou Exportação.

Principais Regimes Operados no PORTO SECO AGESBEC	Prazo de Suspensão de Impostos	Recolhimento de Impostos sobre a Importação	Possibilidade de Renovação do Regime (vide legislação específica)	Prazo Máximo de Renovação
Comum (DAP)	120 (dias)	sobre lote total	aderir ao Regime de Entrepósito Aduaneiro	120 (dias)
Entrepósito	1 (ano)	sobre lotes fracionados	pode ser renovado por mais 2 anos sobre o saldo	3 (anos)
Drawback	1 (ano)	sobre processo	pode ser renovado por mais 1 ano	5 (anos)
Admissão Temporária	180 (dias)	sobre processo	pode ser renovado por mais 180 dias	5 (anos)
DAC / DUB	conforme CDA	sobre processo	pode ser renovado por até 12 (meses)	CDA
MIC / DTA	de acordo com a rota	sobre lote total	por ocorrência no processo de MIC DTA	30 (dias)
DEA	5 (anos)	sobre processo	mediante novo ato de concessão	5 (anos)
Entrepósito Industrial	1 (ano)	sobre lotes fracionados	pode ser renovado por mais 2 anos sobre o saldo	3 (anos)

**AGESBEC**  
Armazéns Gerais e Entrepósitos  
São Bernardo do Campo S/A  
Av. Nicola Demarchi, 1500  
B. Demarchi – CEP 09820-655

[www.agesbec.com.br](http://www.agesbec.com.br)  
[agesbec@agesbec.com.br](mailto:agesbec@agesbec.com.br)  
pabx. (11) 3878-6920



**AGSBC- TABELA OFICIAL  
REFERENCIA RFB  
2017/2018 (CLIENTES)**

**Proposta de Armazenagem - Importação e Exportação**

**TARIFAS PORTO SECO AGESBEC**

TARIFAS DE ARMAZENAGEM ALFANDEGADA (FLUXOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO)

Item	Descrição	TARIFAS
1	ARMAZENAGEM IMPORTAÇÃO	
1.1	em Regime Comum DAP sobre CIF por periodo 10 dias	0,30%
1.2	em Regime Comum ENTREPOTO sobre CIF por periodo 10 dias	0,30%
1.3	nos demais Regimes Aduaneiros sobre CIF por periodo 10 dias	0,30%
2	ARMAZENAGEM EXPORTAÇÃO	
2.1	na Exportação ou Reexportação sobre o FOB por periodo 10 dias	0,30%
2.2	em Regime de DAC sobre o FOB por periodo 10 dias	0,30%

Item	Descrição	TARIFAS
3	MOVIMENTAÇÃO DE DESCARGA MECANIZADA (OPERADO POR EMPILHADEIRA)	
	Por tonelada ( Declarado em documento oficial e confrontada com a balança)	R\$ 25,90
	ou por M3 (auferido pela unidade de Container ou veiculo de transporte)	R\$ 14,50
4	MOVIMENTAÇÃO DE CARGA MECANIZADA (OPERADO POR EMPILHADEIRA)	
	Por tonelada ( Declarado em documento oficial e confrontada com a balança)	R\$ 25,90
	ou por M3 (auferido pela unidade de Container ou veiculo de transporte)	R\$ 14,50
5	MOVIMENTAÇÃO DE DESCARGA MANUAL (OPERADO POR AJUDANTES E EMPILHADEIRA)	
	Por tonelada ( Declarado em documento oficial e confrontada com a balança)	R\$ 39,60
	ou por M3 (auferido pela unidade de Container ou veiculo de transporte)	R\$ 18,35
6	MOVIMENTAÇÃO DE CARGA MANUAL (OPERADO POR AJUDANTES E EMPILHADEIRA)	
	Por tonelada ( Declarado em documento oficial e confrontada com a balança)	R\$ 39,60
	ou por M3 (auferido pela unidade de Container ou veiculo de transporte)	R\$ 18,35
*	As operações de movimentação de carga, tem relação direta com o fluxo de acesso para a armazenagem, sendo elas na entrada ou desova de container, e/ou no carregamento ou estufagem do container.	
	Não estão inclusas nas tarifas de movimentação o Hnadiling de Container, Movimentação de conferencia para posicionamento fiscal, movimentações extras solicitadas pelo cliente para verificação de carga ou mudança de regime aduaneiro (entrepoto)	
	Taxas fixas poderão ser negociadas englobando os custos de Desova e Estufagem, mas entendemos que a variável definida em (Ton./M3) da equilibrio entre as cobranças do que for mais relevante, seja volume ou peso.	

**AGESBEC**  
Armazéns Gerais e Entrepotos  
São Bernardo do Campo S/A  
Av. Nicola Demarchi, 1500  
B. Demarchi – CEP 09820-655

[www.agesbec.com.br](http://www.agesbec.com.br)  
[agesbec@agesbec.com.br](mailto:agesbec@agesbec.com.br)  
pabx. (11) 3878-6920


**AGSBC- TABELA OFICIAL  
REFERENCIA RFB  
2017/2018 (CLIENTES)**

SERVIÇOS ADICIONAIS					
Item	Descrição	INCIDENCIA	OBS	TARIFAS	
7.1	Liberação Desembaraço Sobre Rodas	por 24 horas	por veículo	R\$ 230,00	
	Estadia Desembaraço S/ Rodas após 24 horas	até 48 horas	por veículo	R\$ 620,00	
	Estadia Desembaraço S/ Rodas após 48 horas	a cada 24 horas	por veículo	R\$ 410,00	
7.2	Estadia de Veículo não operado no mesmo dia	diaria	por veículo	R\$ 250,00	
7.3	Averbações				
	DI (sem impressão, apenas inserção de dados e serviço de apoio a RFB)			R\$ 55,00	
	DI (com serviço de impressão, montagem do processo, registro e apoio RFB)				
		até 15 folhas	por processo	R\$ 95,00	
		até 30 folhas	por processo	R\$ 180,00	
		acima de 100 pgs.	por pagina	R\$ 6,50	
	DDE (sem impressão, apenas inserção de dados e serviço de apoio a RFB)			R\$ 55,00	
	DDE (com serviço de impressão, montagem do processo, registro e apoio RFB)				
		até 15 folhas	por processo	R\$ 95,00	
		até 30 folhas	por processo	R\$ 180,00	
		acima de 100 pgs.	por pagina	R\$ 6,50	
	DSI (sem impressão, apenas inserção de dados e serviço de apoio a RFB)			R\$ 85,00	
	DA (ENTREPOSTO)				
		por processo	R\$ 95,00		
	Emissão de CDA	Entrepasto	R\$ 250,00		
	Em processo de Admissão Temporaria		R\$ 250,00		
7.4	Piking (separação por nota fiscal de venda)	por unidade de conferencia		R\$ 0,75	
7.5	Unitização / Desunitização de Carga Manual	por ton.		R\$ 45,00	
		por M3		R\$ 21,00	
7.6	Unitização / Desunitização de Carga Mecanica	por ton.		R\$ 25,00	
		por M3		R\$ 11,00	
7.7	Apliação Film Strech (reforço de embalagem)	por pallet		R\$ 50,00	
	Apliação Film Strech (com pallet)	por pallet		R\$ 120,00	
7.8	Fornecimento de Energia Elétrica				
	Para Container Reefer (20/40)	a cada 24 horas	por container	R\$ 300,00	
	Para Veiculo em transito sobre rodas	a cada 24 horas	por veiculo	R\$ 250,00	
	Carga Solta	a cada 24 horas	por M3	R\$ 25,00	
7.9	Bagagem Desacompanhada	por DSI	por processo	R\$ 200,00	
7.10	Fotografia	envio digital	por foto	R\$ 5,00	
	Fotografia com impressão colorida papel comum	por pagina	por foto	R\$ 15,00	
7.11	Monitoramento de Container Reefer (diaria)			R\$ 35,00	
7.12	Handling de Container ou Equipamento		ate 37 ton.	por movimento	R\$ 250,00
	Quando requisitado antecipadamente, com limite de 3 horas após as 17hrs, de acordo com a legislação, independente de requisição, quando a espera ou conclusão dos trabalhos exceder as 20hrs.				
	O valor cobrado é adicional as tarifas praticadas para a conclusão de operação seja Carga/Descarga				

**AGESBEC**  
Armazéns Gerais e Entrepastos  
São Bernardo do Campo S/A  
Av. Nicola Demarchi, 1500  
B. Demarchi – CEP 09820-655

[www.agesbec.com.br](http://www.agesbec.com.br)  
[agesbec@agesbec.com.br](mailto:agesbec@agesbec.com.br)  
pabx. (11) 3878-6920



**AGSBC- TABELA OFICIAL  
REFERENCIA RFB  
2017/2018 (CLIENTES)**

SERVIÇOS ADICIONAIS				
Item	Descrição	INCIDENCIA	OBS	TARIFAS
7.13	Inventário por hora	taxa de serviço	adicional custo HH	R\$ 157,00
7.14	Pesagem entrada	por veiculo/lote	exigencia RFB	R\$ 80,00
	Pesagem Saida	por veiculo/lote	exigencia RFB	R\$ 80,00
7.15	Repesagem	por veiculo/lote		R\$ 80,00
7.16	GRIS	averbado s/ o valor aduaneiro da carga		
	na Importação	a cada 10 dias	s/ valor CIF + impostos	0,05%
	na Exportação ou Reexportação	a cada 10 dias	s/ valor FOB	0,05%
	tarifa minima do GRIS	p/ Ton. ou M3	por M3	R\$ 4,00
7.17	Posicionamento para conferencia fiscal	por container	exigencia RFB	R\$ 180,00
		por container	exigencia fitosanitaria	R\$ 180,00
		por pallet	exigencia RFB	R\$ 50,00
		por caixa	exigencia RFB	R\$ 20,00
7.18	Cópia autenticada pelo armazem de documentação		por unidade	R\$ 45,00
7.19	Taxa Administrativa		por fatura/nota	R\$ 15,00
7.20	Reembalagem		por volume	R\$ 60,00
7.21	Estadia de Container de 20 Vazio em pátio	por container	por dia	R\$ 50,00
7.22	Estadia de Container de 40 Vazio em pátio	por container	por dia	R\$ 100,00
7.23	Lonamento e Deslonamento	por veiculo	por unidade	R\$ 70,00
7.24	Retirada de Amostras	até 10 processos por lote		R\$ 120,00
		itens excedentes	por unidade	R\$ 12,00
7.25	Emissão de fatura internacional (invoice)			USD 150,00
7.26	Cintagem		por unidade	R\$ 30,00
7.27	Abertura/Fechamento de embalagens			Sob Consulta
7.28	Certificado de Fumigação			Sob Consulta
7.29	Etiquetagem/Selagem (area reservada)		por unidade	R\$ 0,85
7.30	Equipamento Especial			Sob Consulta
7.31	Peação	de acordo com as especificações		Sob Consulta
7.32	Acondicionamento / Reacondicionamento		por pallet	R\$ 40,00
7.33	Identificação funcional para acesso ao Terminal	cracha	por unidade	R\$ 80,00
7.34	Utilização de Área de Controle de Temperatura Camara Climatizada 15°C a 25°C	por lote	por hora	R\$ 0,35
		por advalorem	a cada 10 dias	0,55%
		por M3	a cada 10 dias	R\$ 60,00
	Camara Refrigerada 2°C a 8°C	por lote	por hora	R\$ 0,70
		por advalorem	a cada 10 dias	0,85%
		por M3	a cada 10 dias	R\$ 85,00

**AGESBEC**  
Armazéns Gerais e Entrepósitos  
São Bernardo do Campo S/A  
Av. Nicola Demarchi, 1500  
B. Demarchi – CEP 09820-655

[www.agesbec.com.br](http://www.agesbec.com.br)  
[agesbec@agesbec.com.br](mailto:agesbec@agesbec.com.br)  
pabx. (11) 3878-6920



**AGSBC- TABELA OFICIAL  
REFERENCIA RFB  
2017/2018 (CLIENTES)**

SERVIÇOS ADICIONAIS				
Item	Descrição	INCIDENCIA	OBS	TARIFAS
7.35	Locação de Container Reefer (transbordo)	por container	a cada 30 dias	R\$ 2.500,00
7.36	Locação de Container (transbordo)	por container	a cada 30 dias	R\$ 600,00
7.37	Varredura de Container	por container		R\$ 20,00
7.38	Varredura de Veículo	por veiculo		R\$ 20,00
7.39	Lacre	por unidade		R\$ 10,00
7.40	Horario Extraordinário	por hora	adicional custo HH	R\$ 157,00

**CONDIÇÕES GERAIS:**

**IMPORTAÇÃO**

Faturamento mínimo R\$ 385,00 por período de 10 dias  
O faturamento mínimo será cobrado sobre o item armazenagem.

**EXPORTAÇÃO**

Faturamento mínimo R\$ 285,00 por período de 10 dias  
O faturamento mínimo será cobrado sobre o item armazenagem.

**OUTROS**

- A) Condição de pagamento 7 dias após a emissão do faturamento;  
B) A cobrança será enviada eletronicamente;  
C) **Acréscimo por Classificação ONU, sobre item Armazenagem e seguro:**

CLASSIFICAÇÃO ONU	GRAU DE PERICULOSIDADE	% DE ACRESCIMO
1	EXPLOSIVO	200%
2	GÁS SOB PRESSÃO	150%
3 E 4	INFLAMÁVEL	100%
5	OXIDANTE E PERÓXIDO ORGÂNICO	75%
6	TÓXICO E INFECTANTE	100%
7	RADIOATIVO	100%
8	CORROSIVO	50%
9	DIVERSOS	100%

- D) Transferência para área segregada para fumigação e aeração R\$90,00 cc´20 ou cc´40;  
E) Serviço de inspeção de madeira SOB CONSULTA por cc´20 ou cc´40  
F) Horário extraordinário limite até às 20 horas.  
G) Adicional horário extraordinário:  
G1 - 200% por operação aos domingos e feriados  
G2 - 100% por operação aos sábados  
H) Não há responsabilidade do terminal quando da ausência e antecipação dos critérios de armazenagem de cargas (controladas, químicas e farmacêuticas)  
I) A AGESBEC possui gerador de energia com autonomia de 8 horas, no caso de falta de energia em apoio a Rede de Iluminação Pública, após esse período a AGESBEC terá direito a ressarcimento devendo os depositários anuir com carta de risco junto a Seguradora;

**AGESBEC**  
Armazéns Gerais e Entrepósitos  
São Bernardo do Campo S/A  
Av. Nicola Demarchi, 1500  
B. Demarchi – CEP 09820-655

[www.agesbec.com.br](http://www.agesbec.com.br)  
[agesbec@agesbec.com.br](mailto:agesbec@agesbec.com.br)  
pabx. (11) 3878-6920



**AGSBC- TABELA OFICIAL  
REFERENCIA RFB  
2017/2018 (CLIENTES)**

- J) Toda a inadimplência dará AGESBEC condição de retenção da mercadoria, com liberação somente contra pagamento antecipado, com perda dos benefícios das tarifas negociadas, onde será aplicada a tarifa oficial, inclusive com a perda de cobertura de seguro.
- K) Após o prazo de pagamento, qualquer inadimplência será acrescida de multa de 2% (dois pontos percentuais) e juros diários de 0,33% (trinta e três centésimos de pontos percentuais);
- L) Os serviços não previstos nesta proposta serão negociados em comum acordo entre as partes;

**Reajuste de Preços:**

As tarifas sofrerão alterações na hipótese de ocorrer reajustes nos itens que compõe os custos apresentados ou através do IGPM-FGV, ou índice que lhe substituir. Contudo, o reajuste será anual;

- 1) Despesas portuárias, capatazias e demurrage: Por conta do Importador;
- 2) VALIDADE PARA ACEITE DA PROPOSTA: 30 dias.

No aguardo de seu pronunciamento e estando a sua disposição para quaisquer esclarecimentos. Encerramos om o protesto de alta estima e consideração.

Atenciosamente,  
**Agesbec - Armazéns Gerais e Entrepósitos S.B.C S/A**  
Fone: (11) 3878-6920  
e-mail: [agesbec@agesbec.com.br](mailto:agesbec@agesbec.com.br)  
visite nosso site: [www.agesbec.com.br](http://www.agesbec.com.br)

Termo de Aceite:

O presente documento assinado pelo Cliente acima qualificado, serve como aceite comercial dos termos, valores e detalhamentos da proposta comercial AGESBEC, conforme número de referencia acima.

Data,

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome :  
RG:

**AGESBEC**  
Armazéns Gerais e Entrepósitos  
São Bernardo do Campo S/A  
Av. Nicola Demarchi, 1500  
B. Demarchi – CEP 09820-655

[www.agesbec.com.br](http://www.agesbec.com.br)  
[agesbec@agesbec.com.br](mailto:agesbec@agesbec.com.br)  
pabx. (11) 3878-6920



CULTURA

Marçal Aquino

Papo literário

Autor de livros como "O Amor e Outros Objetos Pontagudos" (2000) - premiado com o Jabuti - e "O Invasor" (2002), transformado em filme, Marçal Aquino parte de sua própria experiência profissional para falar sobre a convergência entre jornalismo, literatura e roteiro audiovisual dentro do projeto Sempre um Papo, que acontece hoje, às 19h30, no Sesc Bom Retiro (al. Nothmann, 185, tel.: 3332-3600). A entrada é gratuita.

# Novo álbum confirma consistência de Lorde

**Lançamento.** Segundo álbum da cantora supera o hit 'Royals' e entrega trilha sonora completa para dramas juvenis

Era o ano de 2013 quando Lorde, ainda menor de idade, viu seu single "Royals" dominar as rádios de todo o mundo. Irônica e verdadeira sobre dramas da juventude, ela foi então considerada por David Bowie (1947-2016) o futuro da música. Quatro anos depois, aos 20 anos, ela trilha a profecia com seu segundo álbum, "Melodrama".

Mesmo com acesso a produtores que trabalharam com nomes como Drake e Rihanna e com o peso de ter estourado tão cedo, Lorde conseguiu se manter fiel à sua essência nas 11 boas faixas que compõem o disco.

"Melodrama" é praticamente um musical sobre

uma jovem que transita entre a euforia e o drama. Todas as canções são sobre a desilusão adolescente com os romances e a sociedade, capturando uma geração que tenta ser mais feliz que a anterior sem medo de parecer idiota.

O trabalho começa com o single "Green Light", que, apesar de dançante, tem letra sobre o comportamento autodestrutivo de uma jovem após o fim do namoro. As decepções amorosas, aliás, são tema de mais da metade das canções - Lorde terminou uma longa relação enquanto compunha.

Entre as músicas de fossa está a balada "Liability", que mostra a força da voz da can-

tora. Há também a ótima "Sober", uma sensual tentativa de recuperação de um coração partido. Outro destaque é "The Louvre", que começa com uma guitarra e acaba soando como as "bad trips" sobre as quais ela canta.

Este é um álbum feito para ser ouvido inteiro, com uma música puxando a outra. Embora se arrisque em músicas próximas do pop, como "Homemade Dynamite", Lorde mostra que não abre mão de si. Ela é o futuro da música, mas não tem pressa que o público entenda isso.



Neozelandesa prova não ser artista de uma música só | GETTY IMAGES

## Bailarinas refletem sobre impacto da cidade no corpo

Para criar "Resquícios Brutos", que estreia hoje no Teatro Sérgio Cardoso (r. Rui Barbosa, 153, Bela Vista, tel.: 3251-5122), as bailarinas Christiana Sarasidou, Karime Nilovoni e Liana Zalkia passaram meses experimentando movimentos em espaços públicos.

O objetivo era chegar ao novo espetáculo com possibilidades de respostas à seguinte pergunta: "O que a cidade produz no corpo dos seus moradores?"

Diversas referências se cruzam na pesquisa, que vão



desde à observação de pessoas em situação de rua às instabilidades provocadas pelo centro de São Paulo no corpos das artistas, integrantes do Núcleo Mirada.

Com assistência coreográfica de Angela Nolf, "Resquícios Brutos" busca ainda propor uma reflexão sobre a anestesia sensorial que a cidade provoca pelo excesso de estímulos que proporciona a quem nela vive.

Com figurinos de Emilia Reily, iluminação de Rodrigo Galdino e trilha de Danilo Pera baseada em diversas influências da música popular brasileira, a obra fica em cartaz até sexta-feira, sempre às 20h, com ingressos a R\$ 10. ● METRO

## Risadaria. Porchat reúne turma em show acessível



Quatro feiras com humor afiado - e afinado - sobem hoje ao palco do Teatro Sérgio Cardoso (r. Rui Barbosa, 153, Bela Vista, tel.: 3288-0136) para duas sessões de SuperShows do Risadaria.

O cicerone é Fabio Porchat, que reuniu na mesma noite outros três nomes que fazem parte do seu "Programa do Porchat", exibido pela TV Record.

São eles Paulo Vieira, famoso por seu show de stand-

-up; Rogério Morgado, hábil imitador e roteirista do talk show; e Victor Camejo, também roteirista do programa.

As sessões aconteceram às 19h e 21h30, sendo que a primeira é totalmente acessível, ou seja, conta com recursos de audiodescrição e de tradução simultânea em Libras. Os ingressos custam R\$ 50.

Considerado o maior festival de humor do mundo, o Risadaria acontece até o dia 23 de julho em diversos espaços de São Paulo, com atrações pagas e gratuitas. ● METRO

### AGESBEC - Armazéns Gerais e Entrepósitos São Bernardo do Campo S.A.

CNPJ/MF nº 44.352.425/0001-35

**Relatório de Diretoria - Senhores Acionistas:** Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração submete à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2016, colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Balancos Patrimoniais	2016	2015
<b>Balancos Patrimoniais</b>	<b>4.147</b>	<b>1.036</b>
<b>Ativo / Circulante</b>	<b>3.454</b>	<b>782</b>
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	531	160
Tributos a recuperar	89	89
Adiantamento a fornecedores (Nota 5)	73	5
Outros ativos	2.321	2.236
<b>Não circulante</b>	<b>1.985</b>	<b>1.957</b>
IR a contribuição social diferidos (Nota 6)	336	279
Depósitos judiciais (Nota 7)	6.468	3.272
<b>Total do ativo</b>	<b>6.468</b>	<b>3.272</b>
<b>Demonstrações dos Fluxos de Caixa</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
<b>Fluxos de caixa de atividades operacionais</b>	<b>(83)</b>	<b>(83)</b>
Lucro líquido do exercício		
Ajustes de receitas e despesas não envolvendo caixa		
Imposto de renda diferido de 2015	(1.957)	
Imposto de renda diferido de 2016	1.985	
	28	
	(3.245)	
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>	<b>2.672</b>	<b>782</b>
Aumento de caixa no exercício		
Caixa no início do exercício		782
Caixa no final do exercício (Nota 4)		3.454

Balancos Patrimoniais	2016	2015		
<b>Balancos Patrimoniais</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>		
<b>Passivo e patrimônio líquido / Circulante</b>	<b>3.448</b>	<b>189</b>		
Contas a pagar (Nota 7)	932	940		
Provisões (Nota 7)	2.088	2.143		
<b>Patrimônio líquido (Nota 8)</b>	<b>4.233</b>	<b>4.233</b>		
Capital social	1.709	1.709		
Reserva de capital	(3.854)	(3.799)		
Prejuízos acumulados	6.468	3.272		
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>6.468</b>	<b>3.272</b>		
<b>Demonstrações das mutações do patrimônio líquido</b>	<b>Capital Social</b>	<b>Reserva de capital</b>	<b>Prejuízos Acumulados</b>	<b>Total</b>
Em 1º/01/2016	4.233	1.709	(3.771)	2.171
Prejuízo do exercício			(83)	(83)
Em 31/12/2016	4.233	1.709	(3.853)	2.088

Demonstrações do resultado	2016	2015
<b>Receitas operacionais</b>	<b>5.997</b>	<b>00</b>
Despesas administrativas, comerciais e gerais	(5.867)	(168)
Despesas com honorários advocatícios	(142)	(273)
Despesas com perdas em "outros créditos"	(73)	(519)
<b>Resultado operacional</b>	<b>(85)</b>	<b>(960)</b>
Despesas financeiras (Nota 9)	(28)	(164)
<b>Receitas (despesas) financeiras, líquidas (Nota 9)</b>	<b>(28)</b>	<b>(164)</b>
<b>Estorno IR Diferido de 2015</b>	<b>(1.957)</b>	<b>(1.585)</b>
<b>Prejuízo antes do IR e da contribuição social</b>	<b>(2.068)</b>	<b>(1.093)</b>
Imposto de renda e contribuição social (Nota 6)	1.985	1.957
<b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</b>	<b>(83)</b>	<b>(721)</b>
<b>Ações em circulação no final do exercício</b>	<b>344.117</b>	<b>344.117</b>
<b>Lucro líquido (prejuízo) por ações do</b>	<b>0,20</b>	<b>0,17</b>
<b>Capital Social no fim do exercício-R\$ mil</b>	<b>4.233</b>	<b>4.233</b>

As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas das Notas Explicativas, Parecer dos Auditores Independentes e Relatório da Administração sobre os Negócios Sociais, estão à disposição dos Acionistas na sede da Companhia.

**Diretoria**  
Ricardo Drago - Diretor Presidente  
Agessbec S/A - CPF 266.233.148-81

**Contador**  
Hélio de Domênico  
Contador - TC CRC 147.622

Documento de 1 página(s) autenticado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cav.recoita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> pelo código de localização EP17.0118.16168.4JW0.



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 44.352.425/0001-35 Validade do Cadastro: 27/07/2018  
 Razão Social / Nome: ARMAZENS GERAIS E ENTREPÓSITOS SAO BERNARDO DO CAMPO SA  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA  
 Domicílio Fiscal: 70750 - São Bernardo do Campo SP  
 Unidade Cadastradora: 135100 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB  
 Atividade Econômica: 5211-7/99 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS  
 Endereço: Avenida Nicola Demarchi 1500 - São Bernardo do Campo - SP  
 Ocorrência: Nada Consta  
 Impedimento de Licitar: Nada Consta  
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta  
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

#### Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	25/11/2017	(*)
FGTS	Validade:	27/01/2018	
INSS	Validade:	25/11/2017	(*)
Trabalhista	Validade:	27/12/2017	(*) <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a>

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/12/2017	(*)
Receita Municipal	Validade:	23/07/2017	(*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 31/05/2018

Índices Calculados: SG = 1.85; LG = 1.28; LC = 1.20

Patrimônio Líquido: R\$ 2.939.563,86

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).



ATA DE REUNIÃO  
RELAC (2º SEMESTRE/2017)

**ATA DE REUNIÃO – RELAC (2º SEMESTRE DE 2017)**  
**Agesbec – Armazéns Gerais e Entrepósitos São Bernardo do Campo S/A**  
**CNPJ 44.352.425/0001-35**  
**Código do Recinto: 8.94.32.06**

<b>Data</b>	12/2017	<b>Horário de Início</b>	11:00	<b>Horário de Término</b>	12:00
<b>Local</b>	<b>PORTO SECO AGESBEC – Av. Nicola Demarchi, 1500</b> <b>Bairro Demarchi – SBC – CEP 09820-655 – São Paulo</b>				
<b>Participantes</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Luciano Carnavalli – Supervisor da Receita Federal</li> <li>• Sandra Palatnic Grimblat – Auditora Fiscal da Receita Federal</li> <li>• Ricardo Drago – Diretor Presidente da Agesbec</li> <li>• Alvina Silveira Sobrinha – Gerente de Operações Agesbec (redatora da ATA)</li> <li>• Edison Cruz da Silva – Representante Importador: Bras Sulamericana</li> <li>• Jorge Carlos Osória – Representante Exportador: Evolution Comércio Imp. Exp, Ltda</li> <li>• Clécio Pavan – Representante Transportador: TK Logística do Brasil</li> <li>• Rinaldo Marques de Magalhães – Representante Despachante Aduaneiro: Servimex Logística Ltda</li> </ul>				
<b>Pauta</b>	<b>Reunião para Avaliação da Qualidade dos Serviços Prestados no Porto Seco AGESBEC</b>				

**AGESBEC**  
**Armazéns Gerais e Entrepósitos**  
**São Bernardo do Campo S/A**  
**Av. Nicola Demarchi, 1500**  
**B. Demarchi – CEP 09820-655**

[www.agesbec.com.br](http://www.agesbec.com.br)  
[agesbec@agesbec.com.br](mailto:agesbec@agesbec.com.br)  
 pabx. (11) 3878-6920

**ATA DE REUNIÃO  
RELAC (2º SEMESTRE/2017)**

Em 21 de dezembro de 2017, às 11 horas da manhã, foi iniciada a reunião semestral (RELAC – ref.: 2º semestre de 2017) para Avaliação da Qualidade dos Serviços prestados em Portos Secos. A reunião foi sob direção do Supervisor da Receita Federal (lotado neste Porto Seco), Sr. Luciano Carnavalli, com participação da Auditora Fiscal Sandra Palatnic, dos representantes de cada segmento de intervenientes que operam neste Porto Seco e dos representantes do Porto Seco AGESBEC, todos citados anteriormente.

O Sr. Luciano Carnavalli, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e explicando o motivo pelo qual todos estavam participando. Informou que trata-se de avaliação dos serviços que são oferecidos pelo Porto Seco Agesbec e que esta avaliação é parte integrante de diversos relatórios que devem ser enviados semestralmente ao TCU (Tribunal de Contas da União), através da Alfândega de São Paulo – 8º RF.

O Sr. Luciano (AFRFB) apresentou a Sra Sandra (AFRFB), informando que, devido a mudanças de escala, o mesmo passará a integrar a equipe de fiscalização do Porto Seco Lachmann e que a Sra Sandra o substituirá como Supervisora no Porto Seco AGESBEC.

Itens questionados, pelo Sr. Luciano, aos usuários participantes:

**1) Segurança proporcionada aos usuários e cargas**

O Sr. Luciano perguntou aos participantes, se tinham algo a declarar sobre a questão segurança.

Os senhores Clécio, Rinaldo e Jorge, informaram que não encontraram nenhum tipo de problema na questão segurança.

O Sr. Edson comentou sobre a estrutura do portão de entrada, pois atualmente tem a abertura manual, o que fragiliza a segurança e expõe a eventual risco de invasão.

O Sr. Ricardo informou que está sendo providenciado orçamento, para troca da estrutura manual para um portão eletrônico.

O Supervisor Luciano ressaltou a importância quanto ao uso de crachás e que, em reunião anterior, foram solicitados e disponibilizados, registros e crachás permanentes, aos despachantes, com a finalidade de identificação e agilidade de entrada e saída do Porto Seco. Questionou ao Porto Seco se a disponibilização continua sendo aplicada aos novos usuários/despachantes.

A srta Alvinha informou que continuam disponibilizando, porém os pedidos para confecção, são enviados em lotes e, assim que recebidos, são entregues aos mesmos, para uso imediato.

**2) Infra-Estrutura do Porto Seco**

Foi questionado pelo Supervisor Luciano, se existe alguma dificuldade, observação ou sugestão de melhoria, quanto à infra-estrutura.

Sr. Edison informou que não tem notado qualquer dificuldade.

Sr. Clécio ressaltou a melhoria da movimentação de chegada e saída de cargas, o que, conseqüentemente, demanda o aumento do efetivo de colaboradores da Agesbec, para manter o bom atendimento aos clientes.

**AGESBEC**  
Armazéns Gerais e Entrepostos  
São Bernardo do Campo S/A  
Av. Nicola Demarchi, 1500  
B. Demarchi – CEP 09820-655

[www.agesbec.com.br](http://www.agesbec.com.br)  
[agesbec@agesbec.com.br](mailto:agesbec@agesbec.com.br)  
pabx. (11) 3878-6920

**ATA DE REUNIÃO  
RELAC (2º SEMESTRE/2017)**

A Sra Sandra, Auditora Fiscal RFB, perguntou se já houve algum problema por falta de pessoal. Embora a resposta do Sr. Clécio tenha sido negativa, a mesma ressaltou sobre a importância de ter colaboradores suficientes para o atendimento da crescente demanda e que hoje está no limite.

Perguntou também se esse aumento de cargas se deu devido ao fechamento do DRY PORT e que notou que o maior movimento da AGESBEC é de cargas aéreas.

O Sr. Ricardo Drago disse que teve pouco reflexo de clientes oriundos do DRY PORT e que o aumento foi em razão de um ano e meio de divulgação comercial, pela reabertura da AGESBEC.

Ricardo comentou sobre a dificuldade de remoção de cargas dos portos molhados para os portos secos, em razão da situação de crise do país, que ocasionou a baixa demanda de distribuição de cargas, forçando o ajustes de preços dos portos molhados, conseguindo segurar as cargas para desembarço, ainda na zona primária.

Informou ainda, que devido à dificuldade atualmente encontrada nos aeroportos, denominado pela mídia como "caos nos aeroportos", inclusive comentado em NEWSLETTER da AGESBEC, muitas cargas estão sendo removidas para zonas secundárias, o que tem beneficiado a Concessionária.

Os senhores Rinaldo e Jorge solicitaram que seja montada a sala de despachantes, mais próximo ao apoio e fiscalização, pois atualmente a sala disponibilizada fica do lado oposto ao prédio administrativo, sendo que, principalmente em dias de chuva, ocasiona transtornos na locomoção até os setores e/ou área de conferência.

O Sr. Ricardo informou que será estudada nova acomodação, para atendimento à solicitação.

### **3) Condições da Prestação de Serviços**

Os participantes foram questionados, pelo Supervisor Luciano, quanto às condições de prestação de serviços do Porto Seco.

O Sr. Rinaldo informou que opera com apenas um cliente, pois sua maior clientela é do segmento farmacêutico, porém não tem nada a reclamar quanto a prestação de serviço do Porto Seco.

O Sr. Clécio comentou sobre a operação TKL Logística, voltada ao cliente Toyota Tsusho, que vem sendo realizada a contento, dentro dos prazos corretos, obedecendo as programações previamente estabelecidas.

O Supervisor Luciano comentou que tem feito atendimento aos intervenientes, no sentido de antecipar-se em conhecer os novos projetos dos mesmos, antes da chegada das cargas, o que tem surtido efeito positivo, agilizando o entendimento para melhor análise dos processos.

O Sr. Clécio ressaltou que a antecipação dos processos tem beneficiado na agilidade de forma geral no atendimento ao cliente.

**AGESBEC**  
Armazéns Gerais e Entrepósitos  
São Bernardo do Campo S/A  
Av. Nicola Demarchi, 1500  
B. Demarchi – CEP 09820-655

[www.agesbec.com.br](http://www.agesbec.com.br)  
[agesbec@agesbec.com.br](mailto:agesbec@agesbec.com.br)  
pabx. (11) 3878-6920

**ATA DE REUNIÃO  
RELAC (2º SEMESTRE/2017)**

O Sr. Luciano citou a dificuldade de conferência física em área de pátio e dentro do armazém devido ao excessivo calor.

Ricardo comentou que no armazém mantém as portas fechadas por questão de segurança, o que abafa a estrutura. Informou que será disponibilizado equipamento para refrescar o ambiente de conferência, acatando a sugestão do Sr. Clécio e que será providenciada a instalação de um espargidor.

A Sra Sandra perguntou por que as cargas são conferidas no pátio e se há possibilidade de conferência no armazém de cargas que estão em container.

O Sr. Ricardo informou que devido ao peso do equipamento de grande porte, a mesma não pode sair da área de pátio que tem o piso adequado para operações pesadas. Como solução, o mesmo, sugeriu a montagem de estrutura coberta para conferência em pátio.

Considerando que, todos os assuntos foram satisfatoriamente discutidos, o Supervisor Luciano Carnavalli, deu-se por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos.

**ANEXOS: Relatórios de Avaliação da Qualidade dos Serviços Prestados em Portos Secos, preenchidos pelos usuários deste Porto Seco.**

Assinam, a seguir, todos os participantes da reunião.

São Bernardo do Campo, 21 de dezembro de 2017.



---

Luciano Carnavalli – Supervisor RFB



---

Sandra Palatnic – Auditora Fiscal RFB

**AGESBEC**  
Armazéns Gerais e Entrepósitos  
São Bernardo do Campo S/A  
Av. Nicola Demarchi, 1500  
B. Demarchi – CEP 09820-655

[www.agesbec.com.br](http://www.agesbec.com.br)  
[agesbec@agesbec.com.br](mailto:agesbec@agesbec.com.br)  
pabx. (11) 3878-6920

ATA DE REUNIÃO  
RELAC (2º SEMESTRE/2017)

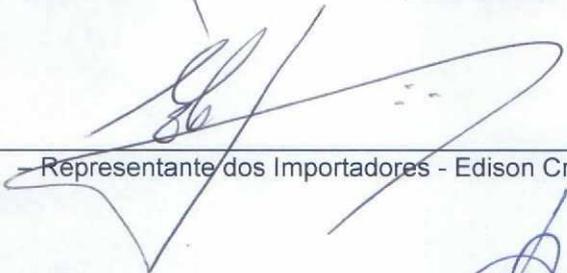
Lista de presença:



---

Ricardo Drago – Diretor Presidente da Agesbec

---

Alvina Silveira Sobrinha – Gerente de Operações Agesbec

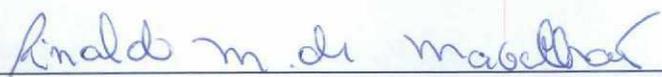
---

- Representante dos Importadores - Edison Cruz da Silva

---

- Representante dos Exportadores – Jorge Carlos Osória

---

- Representante dos Transportadoras – Clecio Pavan

---

- Representante dos Despachantes Aduaneiros - Rinaldo Marques de Magalhães

**AGESBEC**  
Armazéns Gerais e Entrepósitos  
São Bernardo do Campo S/A  
Av. Nicola Demarchi, 1500  
B. Demarchi – CEP 09820-655

[www.agesbec.com.br](http://www.agesbec.com.br)  
[agesbec@agesbec.com.br](mailto:agesbec@agesbec.com.br)  
pabx. (11) 3878-6920

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS EM PORTOS SECOS**

Nome da Permissionária	PORTO SECO AGESBEC
CNPJ	44.352.425/0001-35
Unidade da RF jurisdicionante	ALF/SPO

Identificação do Usuário	Servimex Logística Ltda
CNPJ / CPF do Usuário	58.149.782/0001-05

**CATEGORIA DO USUÁRIO**

<input type="checkbox"/>	Importador / Exportador	<input type="checkbox"/>	Importador / Exportador	<input checked="" type="checkbox"/>	Despachante Aduaneiro
<input type="checkbox"/>	Servidor da SRF	<input type="checkbox"/>	Outra. Especificar:		

**INDICADORES DE AVALIAÇÃO**  
[em frações de 0,5 (meio) ponto]

1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E ÀS CARGAS	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo 5 pontos)	4
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo 5 pontos)	5
NOTA – INDICADOR 1 (soma a + b)	9

2) INFRA-ESTRUTURA DA EADI	PONTOS
a) Condições das instalações físicas da EADI (máximo 3 pontos)	3
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo 3 pontos)	3
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo 2 pontos)	2
d) Horário de atendimento (máximo 2 pontos)	2
NOTA – INDICADOR 2 (soma a + b + c + d)	10

3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PONTOS
a) Recepção /Manuseio das Cargas (máximo 2 pontos)	2
b) Movimentação / Armazenagem de cargas (máximo 2 pontos)	2
c) Localização de cargas (máximo 2 pontos)	2
d) Liberação de cargas (máximo 2 pontos)	2
e) Serviços conexos (máximo 2 pontos)	2
NOTA – INDICADOR 3 (soma a + b + c + d + e)	10

Nome legível e Assinatura do Usuário	COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS
Rinaldo maelous de mabalbais  Rinaldo.	

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS EM PORTOS SECOS**

Nome da Permissionária	PORTO SECO AGESBEC
CNPJ	44.352.425/0001-35
Unidade da RF jurisdicionante	ALF/SPO

Identificação do Usuário	Evolution Comércio Importação e Exportação LTDA
CNPJ / CPF do Usuário	62.041.082/0001-70

Representante: M&T Brokers Comissária de Despachos

**CATEGORIA DO USUÁRIO**

<input checked="" type="checkbox"/> Importador / <b>Exportador</b>	<input type="checkbox"/> Importador / Exportador	<input type="checkbox"/> Despachante Aduaneiro
<input type="checkbox"/> Servidor da SRF	<input type="checkbox"/> Outra. Especificar:	

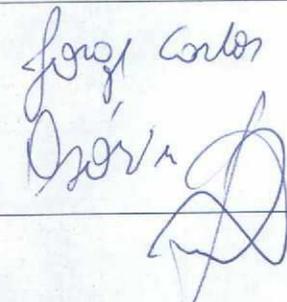
**INDICADORES DE AVALIAÇÃO**

[em frações de 0,5 (meio) ponto]

1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E ÀS CARGAS	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo 5 pontos)	4 <u>4</u>
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo 5 pontos)	4 <u>4</u>
NOTA – INDICADOR 1 (soma a + b)	8 <u>4</u>

2) INFRA-ESTRUTURA DA EADI	PONTOS
a) Condições das instalações físicas da EADI (máximo 3 pontos)	3 <u>3</u>
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo 3 pontos)	3 <u>3</u>
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo 2 pontos)	2 <u>2</u>
d) Horário de atendimento (máximo 2 pontos)	2 <u>2</u>
NOTA – INDICADOR 2 (soma a + b + c + d)	10

3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PONTOS
a) Recepção /Manuseio das Cargas (máximo 2 pontos)	2 <u>2</u>
b) Movimentação / Armazenagem de cargas (máximo 2 pontos)	2 <u>2</u>
c) Localização de cargas (máximo 2 pontos)	2 <u>2</u>
d) Liberação de cargas (máximo 2 pontos)	2 <u>2</u>
e) Serviços conexos (máximo 2 pontos)	1,5 <u>2</u>
NOTA – INDICADOR 3 (soma a + b + c + d + e)	9,5

Nome legível e Assinatura do Usuário	COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS
<p><i>Felipe Carlos</i>  <i>Osório</i></p> 	

## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS EM PORTOS SECOS

Nome da Permissionária	PORTO SECO AGESBEC
CNPJ	44.352.425/0001-35
Unidade da RF jurisdicionante	ALF/SPO

Identificação do Usuário	Clecio Pavan (TK Logística do Brasil)
CNPJ / CPF do Usuário	131.846.948-10

### CATEGORIA DO USUÁRIO

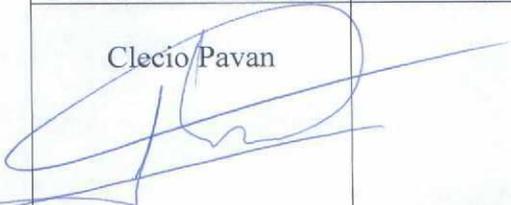
<input type="checkbox"/>	Importador / Exportador	<input type="checkbox"/>	Importador / Exportador	<input type="checkbox"/>	Despachante Aduaneiro
<input type="checkbox"/>	Servidor da SRF	X	Outra. Especificar: TRANSPORTADOR		

### INDICADORES DE AVALIAÇÃO [em frações de 0,5 (meio) ponto]

1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E ÀS CARGAS	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo 5 pontos)	4
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo 5 pontos)	5
NOTA – INDICADOR 1 (soma a + b)	9

2) INFRA-ESTRUTURA DA EADI	PONTOS
a) Condições das instalações físicas da EADI (máximo 3 pontos)	3
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo 3 pontos)	2
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo 2 pontos)	1,5
d) Horário de atendimento (máximo 2 pontos)	2
NOTA – INDICADOR 2 (soma a + b + c + d)	8,5

3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PONTOS
a) Recepção /Manuseio das Cargas (máximo 2 pontos)	1,5
b) Movimentação / Armazenagem de cargas (máximo 2 pontos)	1,5
c) Localização de cargas (máximo 2 pontos)	2
d) Liberação de cargas (máximo 2 pontos)	1,5
e) Serviços conexos (máximo 2 pontos)	2
NOTA – INDICADOR 3 (soma a + b + c + d + e)	8,5

Nome legível e Assinatura do Usuário	COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS
Clecio Pavan 	

## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS EM PORTOS SECOS

Nome da Permissionária	PORTO SECO AGESBEC
CNPJ	44.352.425/0001-35
Unidade da RF jurisdicionante	ALF/SPO

Identificação do Usuário	BRAS SULAMERICANA LTDA
CNPJ / CPF do Usuário	72.698.244/0001-09

### CATEGORIA DO USUÁRIO

Importador / Exportador	X	Importador / Exportador	Despachante Aduaneiro
Servidor da SRF		Outra. Especificar:	

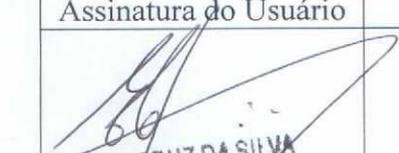
### INDICADORES DE AVALIAÇÃO

[em frações de 0,5 (meio) ponto]

1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E ÀS CARGAS	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo 5 pontos)	5
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo 5 pontos)	5
NOTA – INDICADOR 1 (soma a + b)	10

2) INFRA-ESTRUTURA DA EADI	PONTOS
a) Condições das instalações físicas da EADI (máximo 3 pontos)	3
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo 3 pontos)	3
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo 2 pontos)	2
d) Horário de atendimento (máximo 2 pontos)	2
NOTA – INDICADOR 2 (soma a + b + c + d)	10

3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PONTOS
a) Recepção /Manuseio das Cargas (máximo 2 pontos)	2
b) Movimentação / Armazenagem de cargas (máximo 2 pontos)	2
c) Localização de cargas (máximo 2 pontos)	2
d) Liberação de cargas (máximo 2 pontos)	2
e) Serviços conexos (máximo 2 pontos)	2
NOTA – INDICADOR 3 (soma a + b + c + d + e)	10

Nome legível e Assinatura do Usuário	COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS
 EDISON CRUZ DA SILVA CPF. 781 900 028-72 Desp. Aduaneiro 80 01.010	



## MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 10120.001487/0118-28  
INTERESSADO: MINISTERIO DA FAZENDA

DESTINO: TRIAG-SRRF08-SPO-SP - Receber ADM ADUANEIRA -  
Triagem

### DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Diana o Relac do 2º semestre de 2017, relativo aos recintos aduaneiros sob jurisdição da Alfândega de São Paulo.

DATA DE EMISSÃO : 11/01/2018

Verificar Procedimentos /  
DAGOBERTO PINTO COELHO DE CARVALHO  
EQREA-GADIV-GABIN-ALF-SPO-SP  
GADIV-GABIN-ALF-SPO-SP  
GABIN-ALF-SPO-SP  
SP SAO PAULO ALF